



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 408

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, nos termos do Decreto nº 68.807, de 25 de junho de 1.971, ao Sr. Dr. DOMINGOS GOMES DE ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 33ª Zona, sediada em TOCANTINÓPOLIS, treze (13) diárias, no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 31 de março, 1º de abril, 6 de maio, 25 e 26 de julho, 13 de agosto, 3, 4, 8, 15 e 16 de setembro, e 8 e 30 de outubro do corrente ano, dias em que esteve afastado da sede de sua Zona, na 75ª Zona, com sede em ARAGUAATINS, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.971.

Fausto Xavier de Rezende

(DESR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.